



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 05/19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No período antes da ordem do dia e na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, começou por dar conhecimento da assinatura do auto de consignação da obra de saneamento de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja.

De seguida, fez referência à “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, que decorreu no passado fim-de-semana, dias 9 e 10 de março, no Pavilhão Multiusos, salientando o nível da mesma, bem como o êxito alcançado que superou largamente todas as expectativas, atendendo ao elevado número de visitantes que acorreram a



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, num total de cerca de 27.000, nos dois dias e que contribuiu para o excelente negócio de todos os produtores e expositores.

Sobre o certame, destacou a presença do grande número autarcas e representantes de diversos Municípios, facto que o Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior, Eng.º João Paulo Catarino, também presente no evento, registou com admiração e que é sinónimo de amizade, de grande estima e de respeito que têm pelo Município de Tábua e que evidencia, também, a coesão da região centro, sentindo-se muito honrado por isso.

No âmbito do mesmo, manifestou um reconhecimento ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, responsável pelo pelouro das Feiras e Mercados, à Comissão Organizadora e a toda a equipa que com eles trabalha, pela forma como organizaram o certame.

De igual modo, manifestou uma palavra de apreço e de agradecimento a todos os expositores, produtores, empresas, entidades, Juntas/Uniões de Freguesia e associações que participaram no certame em apreço, reconhecendo o contributo prestado pelos mesmos, nestes dois dias, na promoção do concelho e que originou o êxito alcançado.

Neste contexto, salientou, também, a participação da GEA – Associação de Cavaleiros e Amazonas do Concelho de Tábua, com a qual o Município celebrou um protocolo no âmbito da cedência de instalações para albergar a sua sede e à qual manifestou um reconhecimento *“pela forma fantástica como animaram o certame, com os seus passeios a cavalo e de charrete, e pela dinâmica na zona do picadeiro”*.

Ainda, sobre o mesmo destacou o impacto muito positivo da cor amarela adotada para os sacos distribuídos por todas as entidades participantes e destinados a acondicionar os produtos comercializados.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes, destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, deu nota que, na manhã do passado dia 12 de março, recebeu a Senhora Presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof.^a Dr.^a Ana Abrunhosa e respetiva equipa, para procederem à entrega das chaves de mais uma moradia concluída, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

Informou, igualmente que, nessa mesma manhã, foram visitadas por aquela comitativa outras moradias, ainda em curso e que deverão estar concluídas entre os meses de abril e maio.

Sobre o assunto, deixou um reconhecimento a toda a equipa da CCDRC, aos técnicos da Câmara Municipal de Tábuva e às Juntas/Uniões de Freguesia por todo o empenho e pela forma excelente como tudo está a decorrer.

Por último, deu nota de uma situação desagradável e que se prende com uma família, cuja casa de habitação sita na localidade de Valongo, na União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, também ardeu e que firmou o compromisso de executar as obras de reconstrução. Acontece, porém, que, na presente data, está a reconstrução muito atrasada, apesar daquela família ter sido alertada para os procedimentos processuais e cumprimento dos respetivos prazos, quer por parte da Câmara quer pela CCDRC, em que estão atribuídos 114.000,00 €, para a reconstrução da habitação.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas iniciativas levadas a efeito pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, deu nota que decorreu no passado dia 3 de março, no Mercado Municipal, a apresentação da cerveja artesanal “TÁBOA”, produto e marca desenvolvidos por um munícipe tabuense, parabenezindo-o pela dinamização daquilo que será um produto endógeno da região.

No mesmo dia, no período da tarde, referiu que marcou presença no almoço de tomada de posse dos membros da Associação do Remouco.

No âmbito do Carnaval, fez um reconhecimento ao Associativismo, pela organização dos eventos relacionados com a temática, nomeadamente, nas localidades de Póvoa de Midões, Vila do Mato, Candosa e Percelada, bem como os desfiles infantis da Santa Casa da Misericórdia de Tábua e dos Jardins de Infância do concelho.

Deu nota que, no passado dia 13 de março, esteve presente na inauguração da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira.

Sobre o certame, referiu que o Município de Tábua também se fez representar no *stand* institucional da CIM - Região de Coimbra e cujo dia destinado ao mesmo será sábado, dia 16 de março.

A propósito do sucesso da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, felicitou todo o Executivo, a equipa envolvida na sua organização, todos os funcionários que se empenharam com a execução e produção dos stands, assim como os Tabuenses e os inúmeros visitantes que honraram o certame com a sua passagem pelo concelho, nos dias da sua realização.

No âmbito do mesmo, realçou o volume económico que um evento desta dimensão gere, referindo haver vários relatos de pessoas que escoaram os seus produtos e de outras que faturaram bastante, facto que evidencia claramente de que *“ a nossa feira é “uma feira compradora”, neste caso, para os visitantes, comprovado em termos dos levantamentos nas caixas multibanco de Tábua, durante o tempo do certame”*.



CÂMARA MUNICIPAL

Por fim e reforçando o que foi dito pelo Senhor Presidente, fez referência à programação do certame, em seu entender, “*bastante rica*”, que além de envolver atividades direcionadas às crianças, também permitiu a degustação dos produtos endógenos e, sobretudo, também a envolvimento de cariz familiar no mesmo e, por isso, “*todos nós estamos de parabéns porque elevamos o nome de Tábuva bem alto*”, como referiu.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, referindo que estão a prosseguir os trabalhos inerentes às reconstruções de primeiras e segundas habitações.

Neste contexto, deu nota que no passado dia 12 de março, foi entregue, pela Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e equipa, responsável pelas obras de reconstrução, juntamente com o Executivo Municipal, outra casa reconstruída, a uma família da Quinta da Rapoila, sita na localidade de Covas.

Informou que, no mesmo dia, foram visitadas 7 outras moradias, cujas obras estão em curso, salientando a satisfação das pessoas relativamente às mesmas.

Sobre a “Tábuva de Queijos e Sabores da Beira”, a Senhora Vereadora parabenizou o Executivo, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e toda a sua equipa, que trabalhou para que o sucesso fosse alcançado, salientando a excecional organização do certame.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, dando nota que, relativamente ao apetrechamento das casas afetadas pelo incêndio de outubro de



CÂMARA MUNICIPAL

2017, o Município de Tábua tem ajudado a mobilizar e apetrechar, juntamente com os habituais donativos da empresa Aquinos.

Em sede de proteção civil, partilhou que decorreu, no dia 27 de fevereiro, a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, onde estiveram presentes membros de todas as Freguesias que, apesar de não fazerem parte da composição da Comissão, foram convidados a pedido da GNR e da ANPC, no âmbito de uma ação de sensibilização aos autarcas perante as faixas de gestão de combustível e uso do fogo.

Informou, também, que na referida reunião foi aprovada a primeira Unidade Local de Proteção Civil, a funcionar na União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, sendo o seu Presidente, Senhor João Moura, responsável pela mesma.

Sobre o assunto, deu igualmente nota, que a referida Unidade terá ao dispor um veículo para auxiliar nalgumas operações de socorro e vigilância, estando, de momento, a recrutar uma bolsa de voluntários que serão sujeitos a formação na área da Proteção Civil.

Ainda em sede de Proteção Civil, comunicou que continuam a realizar-se as sessões de esclarecimento, por parte da GNR e da Comissão Municipal de Proteção Civil, nas localidades do concelho, tendo decorrido nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1 de março, em Barras, no Remouco e na Póvoa de Midões, respetivamente.

Sobre o Dia Internacional da Mulher, comemorado a 8 de março, deu nota que o Município de Tábua, através do seu Gabinete de Ação Social e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, assinalou a data junto da comunidade escolar, nomeadamente, do Agrupamento de Escolas de Tábua e da EPTOLIVA, promovendo a reflexão em torno do estereótipo de género, dos papéis sociais do género e da igualdade de género.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do mesmo, referiu igualmente que foram distribuídos pelos vários serviços do Município, pelo comércio local e pela comunidade, em geral, folhetos informativos alusivos à História da origem do Dia em referência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que no uso da palavra questionou a razão pela qual o nome do Senhor Eng.º José Calado, técnico de informática, deixou de constar na lista dos prestadores de serviços que foi apresentada este ano e que ao longo dos últimos anos vinha a ser de um valor de 2.750,00 , acrescido de I.V.A.

Seguidamente, felicitou a EPTOLIVA e a Escola Secundária de Tábua pela participação no Concurso de Ideias, promovido pela Fundação Ilídio Pinho, face aos resultados alcançados, em que este ano, mais uma vez, três equipas a passar à segunda fase e que irão receber, cada uma, o prémio no valor de 500,00 , para apoio do desenvolvimento das ideias, o que prova que, ainda, existem alunos e professores com capacidades para desenvolverem trabalhos válidos no nosso concelho e que é de realçar.

Sobre a questão apresentada referente ao Senhor Eng.º José Calado, o Senhor Presidente explicou que a retirada do seu nome da lista dos prestadores de serviços se deve à sua integração no quadro de pessoal, pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS :

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos que, após apresentação de cumprimentos a todos, começou por fazer referência à “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, parabenizando o Executivo e a equipa envolvida no sucesso da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o referido certame, deixou dois reparos que entendeu por relevantes: o primeiro prende-se com o facto de considerar que a Associação Desportiva MK Máquinas nada ter a ver com a imagem e o tema do certame e, por isso, como disse, *“não me parece que a apresentação das máquinas à entrada da feira se encaixe na ideia principal”*; o outro reparo relaciona-se com a duração do certame, desafiando o Executivo a estendê-lo por, pelo menos, mais um dia, porque *“dois dias é pouco, e assim poderíamos engradecer ainda mais a atividade económica do concelho”*.

Relativamente à reconstrução das casas ardidas no incêndio de outubro de 2017, lamentou não poder dar uma opinião ou defender os interesses da população, dado que não tem acesso à informação necessária para tal.

Em sede de proteção civil, nomeadamente, quanto à Unidade Local de Proteção Civil, felicitou o Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, Senhor João Moura, dizendo que *“sempre foi um autêntico bombeiro sem farda. Sei que era um sonho antigo e agora está realizado”*.

Finalizou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara se sabe se as Águas do Planalto tomaram alguma providência no sentido de criar uma solução ao fornecimento de água em casos de calamidade. Neste sentido, sugeriu que poderiam ser disponibilizadas bombas de água com energia autónoma ou independente, alimentadas por geradores, por exemplo.

Relativamente ao questionado, designadamente quanto à “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, que prestasse os devidos esclarecimentos, referindo apenas que *“o prolongamento da feira deve ser tido com alguma cautela, principalmente na garantia de qualidade dos produtos expostos. Deve-se jogar pelo seguro, mais vale ter dois dias bons do que três medianos. Mas não quer dizer que não seja uma hipótese”*.



CÂMARA MUNICIPAL

No que diz respeito à questão da situação dos incêndios, nomeadamente, à falta de informação, o Senhor Presidente frisou que essa responsabilidade não é da Câmara e que já deu essa nota por escrito, não querendo pronunciar-se mais.

Quanto à questão das Águas do Planalto, o Senhor Presidente referiu que *“com o problema da falta de energia na região, não há geradores que resistam. Outro problema é o da captação de água mas, nesse caso, teríamos que colocar bombas em todas as estações o que, mesmo assim, não garantia a chegada de água a todos os pontos do concelho. O que de facto foi feito foi verificar se os marcos de abastecimento estariam a funcionar, com a colaboração dos Bombeiros de Tábuva e de Vila Nova de Oliveirinha e das Águas do Planalto. A conclusão é que todos os marcos estavam a funcionar, apesar de alguns terem a torneira fechada”*.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente, depois de agradecer as críticas assertivas e construtivas do Senhor Vereador, afirmou que *“a presença da Associação Desportiva com as máquinas de competição deve-se à promoção turística por eles organizada, que é o Rally. Assim como a ideia do Tuc-Tuc, dinamizado por uma empresa turística que se instalou recentemente na região”*.

Sobre a questão da duração do certame, lembrou que este ano a feira teve 3 dias, dado que decorreu uma tertúlia na sexta-feira à noite. Referiu, ainda, que *“há que ter em consideração que o evento deve ser analisado do ponto de vista organizacional, tendo em conta as condições para os produtores e para os visitantes. Os nossos produtores endógenos não têm empresas que lhes garantam o trabalho e cuidado com os animais e têm que ser os próprios a fazê-lo, garantido, também, a parte da venda. E estes produtores acabam por escoar o produto em dois dias. São estes cenários que estão em causa, mas é uma questão a ter em conta”*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA

Após dirigir cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, iniciou a sua intervenção felicitando o Executivo e toda a equipa envolvida



CÂMARA MUNICIPAL

na organização e produção da “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, referindo que *“foi um enorme sucesso e é um motivo de orgulho para todos nós”*.

No âmbito da Proteção Civil, questionou o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, de quem é a responsabilidade pelo abate dos enormes ramos de mimosas na EN17, no troço entre o cruzamento da Pereirinha e o restaurante “A Tileira”, que em tempos de chuva podem ser um perigo para a circulação rodoviária, uma vez que os referidos ramos tombam para a via.

Concluiu a sua intervenção, questionando qual o motivo da paragem nas obras na “Escola de Todos Nós”, dado que a conclusão das mesmas estavam previstas para o mês de fevereiro.

Face ao questionado, nomeadamente, ao abate das mimosas, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que prestasse os devidos esclarecimentos.

Neste sentido, o Senhor Vereador esclareceu que a responsabilidade é das Infraestruturas de Portugal. Acrescentou, ainda, que tem conhecimento de que a GNR levantou uma contraordenação pelo motivo em questão, ou seja, a falta de limpeza, à referida empresa e que o caso já estaria em tramitação.

No que diz respeito às obras na “Escola de Todos Nós”, o Senhor Presidente referiu que *“a maior parte dos trabalhos já estão feitos, estando atualmente nos acabamentos. Faltava que o técnico responsável pela instalação elétrica concluísse esse trabalho para que o restante fosse, também, concluído. Efetivamente, estava previsto que a Escola estivesse concluída em fevereiro, mas verificaram-se situações que não estavam previstas e que atrasaram a conclusão da obra”*.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 03/19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Deliberação n.º 66 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR.

Deliberação n.º 67 - Presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a Direção-Geral do Consumidor, documento que se dá por reproduzido e que tem por objeto a constituição de um Centro de Informação Autárquico ao Consumidor – CIAC, com sede e intervenção na área do Município e através do qual serão disponibilizados meios materiais e técnicos ao funcionamento do mesmo.

Considerando que o Município, no âmbito das suas atribuições e competências consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, na alínea l), n.º 2 do artigo 23.º e alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo, assim como com as cláusulas constantes no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) do artigo 35.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

3. ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE "OSMARO FERREIRA".

Deliberação n.º 68 – Na sequência do pedido formulado pelo Vereador do Pelouro de Mercados e Feiras, Dr. Ricardo Cruz, foi presente a informação n.º 10/2019/BU, datada de 8 de março, em curso, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, respeitante à atribuição do direito de exploração de espaços comerciais interiores e exteriores do Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, a efetuar mediante arrematação em hasta pública e elencados no Quadro n.º 1, anexando para efeitos de aprovação, os seguintes documentos que se dão por reproduzidos:

- Programa de Procedimento da Hasta Pública
- Quadro n.º 1
- Proposta da Comissão da Hasta Pública
- Planta do Mercado Municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os documentos que acompanharam a referida informação, a base de licitação constante no Quadro n.º 1, respetivos procedimentos administrativos e financeiros, inerentes ao processo da hasta pública em questão, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como concordar com os elementos indicados para a constituição da Comissão que vai acompanhar a realização do ato público em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. FRISALGADOS – FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA./APOIO AO INVESTIDOR.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 69 - Presente uma missiva datada de 28/01/2019, da empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., sediada no Parque Industrial de Tábuva, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na execução de dois emissários para drenagem de águas residuais e águas pluviais, bem como na pavimentação do exterior das novas instalações que estão a ser construídas.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 004/2019, de 11 de março, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que a execução dos emissários, assim como a pavimentação da zona em causa, importam no valor total estimado de 18.280,17€ (dezoito mil duzentos e oitenta euros e dezassete cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. CARPINTARIA & MARCENARIA ALMEIDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA./POIO AO INVESTIDOR.

Deliberação n.º 70 - Presente o e-mail datado de 28/02/2019, da empresa Carpintaria & Marcenaria Almeida – Sociedade Unipessoal, Lda., sediada no Parque Industrial de Tábuva, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na pavimentação da zona envolvente das instalações da referida empresa.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 005/2019, de 11 de março, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que a pavimentação da zona em causa, correspondente a 1000m², cujo valor estimado é de 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. EMPATHY VOICES, LDA./RASTREIO AUDITIVO GRATUITO/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 71 – Presente o e-mail, datado de 27 de fevereiro findo, da Empathy Voices, Lda., documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada autorização de cedência de espaço público para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, no Largo da Paz, em Midões, para o dia 29 de março.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Presidente da Câmara autorizou a cedência gratuita da ocupação do espaço público em questão, para o dia e fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

7. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00 € / APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Deliberação n.º 72 – Presente a minuta do Contrato de Crédito a curto prazo, na modalidade de Abertura de Crédito em Conta Corrente, até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros), do Banco BPI, S.A., que se dá por reproduzido, a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua e que se destina a colmatar necessidades de tesouraria.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a outorga do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a ser autenticado nos termos da minuta do Termo de Autenticação, que acompanhou o mesmo e que se dá por reproduzido.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 73 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/53 e o requerimento datado de 19/02/2019 e registado no MGD sob o nº 872, onde é requerida a redução de 90% do pagamento das respetivas taxas, em que é requerente o Grupo Desportivo Tabuense, referente à obra de “Ampliação e



CÂMARA MUNICIPAL

alteração dos balneários do Parques Desportivo Dr. A. Costa Júnior”, situada no lugar, freguesia e concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica, datada de 26 de fevereiro de 2019, do Senhor Arquiteto Carlos Santos, Consultor Urbanista e à informação técnica n.º 009/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE, deferir o pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1, al. c), do artigo 23.º do RJUE, e aprovar o cálculo das taxas devidas. Mais deliberou conceder a redução de 90% nas taxas inerentes ao pedido de licenciamento, nos termos do n.º 4, al. c), do artigo 10.º do RMTOR, ou seja, uma redução de 3.195,94€ (três mil cento e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação deste ponto, de modo a acautelar a existência de qualquer conflito de interesses.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 74 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 865, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Carla Sofia Tomé da Fonseca, cujos comproprietários serão Carla Sofia Tomé da Fonseca e Paulo Alexandre Tavares Correia, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1762, situado no lugar de Tapado, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 22/2019, datada de 22 de fevereiro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22/02/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 75 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 925, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por John William May, cujos comproprietários serão John William May e Anna Louise Arscott, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2285, situado no lugar de Ladeiras (Quintal) Quinta do Rio, Vila Nova de Oliveirinha, união de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábuva, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 25/2019, datada de 25 de fevereiro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 26/02/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES.

Deliberação n.º 76 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 21-E/2018, relativo a “Ampliação do recinto da Feira e outros trabalhos complementares”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 130.938,44€ (cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de dezembro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 22-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Comunicação do Projeto Rede Artéria”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Ideias Concertadas, Lda., pelo valor de 7.847,56€ (sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de janeiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 25-S/2018, relativo a “Aquisição de serviços de limpeza de manutenção dos Caminhos de Xisto do concelho de Tábuva”,



CÂMARA MUNICIPAL

que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Ame e Vá – Animação Turística, Lda., pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de fevereiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 05-S/2019, relativo a “Aquisição de serviços de higiene e limpeza para o Centro Escolar de Tábuia”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Nuvem Festiva, Lda., pelo valor de 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de fevereiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 04-S/2019, relativo a “Aquisição de serviços de Terapeuta da Fala no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra – Projeto – Centro 03-5256-FSE-000017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Joana Alexandra Henriques Marques, pelo valor de 13.702,50€ (treze mil, setecentos e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de fevereiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 77 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa SOCITOP Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações no Parque Industrial de Tábuia” – C.P.R. n.º 16-E/2018, no valor de 5.583,47€ (cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 78 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – Concurso Público n.º 05-E/2017, no valor de 21.755,36€ (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. WORKSHOP DE FADAS EM LÃ MÁGICA/MADGA COSTA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 79 - Presente o e-mail, datado de 27 de fevereiro findo, da Facilitadora de Workshops de Feltragem, Magda Costa, que se dá por reproduzido, através do qual é solicitada a cedência de sala polivalente da Biblioteca Pública



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, para a realização do “Workshop de fadas em lã mágica”, que vai decorrer na tarde do dia 23 de março.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da referida sala para o dia e fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,